

"d" do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário **JAQUELINE ALVES VANDEKOKEN**, **PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/40H**, matrícula **131.932-9 A**, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de março de 2019.


THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0140/2019-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto de 15 de janeiro de 2019**,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001136, em especial, a solicitação formal da prestadora de serviço temporário quanto a sua dispensa.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 29/01/2019, nos termos da Cláusula 8ª, "d", do Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, à prestadora de serviço temporário **LEILA MARIA SOUSA PALHETA**, PROFESSOR - EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ/PROJOVEM URBANO, CPF 650.153.122-53, contratada mediante Processo Seletivo Interno para a prestação de serviço temporário junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de março de 2019.


THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.

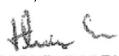
2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **ADONIAS DE ALMEIDA BESSA**, **PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H**, matrícula **130.040-7 A**.

3. OBJETO: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviço temporário, com base no inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.000470.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Solicitação formal da prestadora de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM, e respectivos Despachos.

5. VIGÊNCIA: A contar de **01.02.2019**.

Manaus, 11 de fevereiro de 2019.


THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.

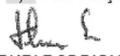
2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **JAQUELINE ALVES VANDEKOKEN**, **PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/40H**, matrícula **131.932-9 A**.

3. OBJETO: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviço temporário, com base no inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001852.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Solicitação formal da prestadora de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM, e respectivos Despachos.

5. VIGÊNCIA: A contar de **12.02.2019**.

Manaus, 01 de março de 2019.


THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por meio de complementação de carga horária, de acordo com o Art. 15, I, da Resolução CD/FNDE/MEC nº 11, de 06 de setembro de 2017.

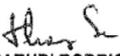
2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **LEILA MARIA SOUSA PALHETA**, PROFESSOR - EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ/PROJOVEM URBANO, CPF 650.153.122-53.

3. OBJETO: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviço temporário;

4. FUNDAMENTAÇÃO: Solicitação formal da prestadora de serviço temporário quanto a sua Dispensa, com observância ao disposto na Cláusula 8ª, "d", do Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001136.

5. VIGÊNCIA: A contar de **29/01/2019**.

Manaus, 07 de março de 2019.


THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES
Subsecretário de Administração e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** convoca os candidatos classificados na forma do anexo deste, aprovados no Concurso Público, EDITAL n.º 001/2017, de 21 de novembro de 2017, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva na Área de Magistério da Secretaria Municipal de Educação, homologado através do Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DOM n.º 4349, 23/04/2018, a comparecerem no período de **11/03 a 09/04/2019**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Mário Ypiranga, n.º 2.549, Parque Dez de Novembro (sala 113), no horário de 8h as 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos das vias originais e 1 (uma) cópia dos documentos elencados no item 7.4, publicado no Diário Oficial do Município nº 4248, de 21.11.2017, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Manaus, 08 de março de 2019.

KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

CARGOS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ LESTE I	12	135º AO 146º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ LESTE II	15	164º AO 178º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ NORTE	14	162º AO 175º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ OESTE	10	132º AO 141º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ RURAL/RODOVIÁRIA	1	26º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ SUL	8	29º AO 36º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ CENTRO-SUL	2	32º AO 33º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ LESTE I	7	61º AO 67º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ LESTE II	5	55º AO 59º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ NORTE	4	67º AO 70º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ OESTE	8	65º AO 72º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ SUL	8	54º AO 61º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ARTES – DDZ RURAL/RIBEIRINHA	1	6º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – DDZ LESTE I	3	23º AO 25º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – DDZ NORTE	3	38º AO 40º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – DDZ OESTE	1	8º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – DDZ RURAL/RODOVIÁRIA	1	11º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ENSINO RELIGIOSO – DDZ RURAL/RIBEIRINHA	1	9º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: GEOGRAFIA – DDZ RURAL/RIBEIRINHA	3	12º AO 14º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: HISTÓRIA – DDZ RURAL/RIBEIRINHA	1	10º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: LÍNGUA INGLESA – DDZ RURAL/RIBEIRINHA	2	11º AO 12º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: LÍNGUA PORTUGUESA – DDZ RURAL/RIBEIRINHA	3	7º AO 9º
TOTAL	113	

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ADONIAS DE ALMEIDA BESSA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/40H
SITUAÇÃO: () NOMEAR () DISPENSA (X) ANUAL

01 - IMÓVEL

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993.

MANAUS, 14 DE Januário DE 2019

Adonias de Almeida Bessa

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: EDILENE CABRAL LIRA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROFESSOR
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) DISPENSA () ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993.

MANAUS, 25 DE junho DE 2018

Edilene Cabral Lira

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: JAQUELINE ALVES VANDEKOKEN
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/40H
SITUAÇÃO: () NOMEAR () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993.

MANAUS, 12 DE 02 DE 2019

P/P

Helene Barbosa Pinto

ASSINATURA DO DECLARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A. torna público que recebeu da SEMMAS a LMO Nº 010/2019 sob o processo nº 2016.15848.15875.0.001919 que autoriza a atividade SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, com finalidade de Torre de Telefonia da PHOENIX TOWER – ESTAÇÃO RÁDIO BASE – T4U-MNS-033 – STUDIO 5 - "Antenas da Empresa Telefônica Brasil S.A", com validade de 36 meses, sito na Avenida Rodrigo Otávio, nº 3894 - Distrito Industrial - Manaus-AM.

PG/6273

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A. torna público que recebeu da SEMMAS a LMO Nº 012/2019 sob o processo nº 2016.15848.15875.0.001917 que autoriza a atividade SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, com finalidade de Torre de Telefonia da PHOENIX TOWER - ESTAÇÃO RÁDIO BASE – T4U-MNS-010 – AMCMN50680U - "Nextel Telecomunicações LTDA", com validade de 36 meses, sito na Alameda Alaska, S/Nº - Ponta Negra, Manaus-AM.

PG/6270

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S/A torna público que recebeu da SEMMAS a LMO Nº 013/2019 Sob o processo nº 2016.15848.15875.0.001910 que autoriza a atividade SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, com finalidade de Torre de Telefonia da PHOENIX TOWER – ESTAÇÃO RÁDIO BASE – T4U-MNS-013 – SAMBODROMO "Antenas da Empresa Telefônica Brasil S.A", com validade de 36 meses, sito na Rua Floriano Ramos, Nº 10 (antiga Rua 03) – Lt. Tropical, Dom Pedro, Manaus-AM.

PG/6251

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial



www.manaus.am.gov.br